



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 381/2002.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universidade, da mestranda MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO TELES.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 196/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006115/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação pelo período de 03 (três) meses, a partir de 1º de junho do corrente ano, do prazo de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universidade, da mestranda MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO TELES, com respaldo no que estabelece as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação “Lato Sensu” e “Stricto Sensu” da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.006115/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =